



SAÚDE PÚBLICA

Ministério da Agricultura determina o recolhimento de artigos de alimentação após indícios de intoxicação nos animais. Investigação busca origem da substância suspeita de matar 54 pets

Amplo recall de produtos para cães

» TAINÁ ANDRADE

As empresas FVO Alimentos Ltda, Peppy Pet Indústria e Comércio de Alimentos para Animais e Upper Dog comercial Ltda devem retirar, em todo o país, lotes de produtos para alimentação animal, principalmente os petiscos produzidos para cães. A ação faz parte de uma medida cautelar, solicitada, ontem, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) devido às investigações pelo uso de propileno-glicol adulterados na fabricação dos produtos.

Esse é um desdobramento da investigação que levou à morte de 54 cães, em 11 unidades da Federação, após ingerirem petiscos supostamente contaminados da empresa Bassar Pet Food. Pela perícia, há indicações de que, na feita dos produtos, foi utilizado monoetilenoglicol — substância tóxica —, ao invés do propileno-glicol, comumente utilizado em alimentos do setor industrial para humanos e animais, desde que venha de empresas registradas.

O insumo, de acordo com o Ministério da Agricultura, teria vindo de uma empresa sem registro, mas ainda não se sabe a origem. “Até o momento, as investigações ainda não determinaram a origem do aditivo utilizado, em virtude da falta de rastreabilidade dos envolvidos e da mistura de lotes de aditivos nos diferentes estabelecimentos já identificados sem registro no Ministério”, informou a pasta, em nota.

“As empresas fabricantes de produtos para alimentação animal registradas no Mapa também devem identificar os produtos fabricados com o uso dessas matérias primas e, caso encontrem, devem fazer o recolhimento no comércio atacadista e varejista. Os procedimentos deverão ser comunicados aos serviços de inspeção de produtos de origem animal de cada jurisdição”, indicou a pasta.

Origem

Até o momento, a fornecedora responsável foi a TecnoClean Industrial Ltda. Em sua defesa, a empresa informou que “cumpre salientar que a Tecno Clean Industrial Ltda. não fabrica propileno-glicol, apenas tendo comprado da empresa A & D Química Comércio Eireli, que é importador, e revendeu ao mercado nacional como apenas distribuidor”.

A Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, em resolução, a proibição da comercialização, distribuição,

Arquivo Pessoal



Zeca, buldogue francês, vítima de intoxicação em São Paulo

manipulação e uso de dois lotes do propileno-glicol, vendidos pela empresa. Além disso, identificou empresas que teriam recebido os lotes apontados como contaminados. Em nota, a Anvisa confirmou que solicitou às companhias informações e documentos que comprovem a destinação dos lotes e pediu apoio das vigilâncias sanitárias locais.

Normalmente usada em refrigeração, baterias, motores de carro, freezers ou geladeiras, a substância tóxica foi encontrada no corpo de cachorros que morreram contaminados ao realizar a perícia. Esse foi o mesmo insumo utilizado, em 2019, no episódio de contaminação que levou 10 pessoas à morte e outras hospitalizadas, em Minas Gerais, ao consumirem a cerveja Backer. Mesmo com alguns produtos contaminados, o ministério informa que “não existe diretriz do Ministério de suspender o uso de produtos que contenham propileno-glicol na sua formulação, além dos já mencionados”.



Até o momento, as investigações ainda não determinaram a origem do aditivo utilizado, em virtude da falta de rastreabilidade dos envolvidos”

Trecho da nota divulgada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

Fora da prateleira

Os produtos que devem ser retirados do mercado são:

FVO Alimentos Ltda

- » Bifinho Bomguytos — Sabores frango 65g (lote 103-01) e churrasco (lotes 221-01, 228-01, 234-01 e 248-01);
- » Bifinho Qualitá — Sabor churrasco (lote 237-01) e
- » Dudogs (lotes 237-01 e 242-01).

A empresa informou que também retirou todos os lotes dos produtos Dudogs, Patê Bomguy e Bomguytos Bifinho (nos sabores Churrasco e Frango & Legumes).

Peppy Pet Indústria e Comércio de Alimentos para Animais

- » Bifinho 60g Peppy Dog frango grelhado (lotes 5026 e 5738);
- » Palitinho 50g Peppy Dog carne com batata doce (lotes 5280, 5283, 5758 e 5759);
- » Palitinho 50g Peppy Dog frango com ervilha (lotes 5282 e 5746);
- » Bifinho 500g Peppy Dog carne assada (lotes 5274 e 5734);
- » Bifinho 60g Peppy Dog filhotes leite e aveia (lote 5736);
- » Palitinho 50g Peppy Dog carne com cenoura (lote 5760)

Upper Dog comercial Ltda

- » Dogfy injetado tamanho PP (lotes 0003/202204, 0004/202206, 0006/202206, 0008/202206, 0009/202201, 0010/202206, 0012/202201,

- 0012/202206, 0013/202203, 0014/202206, 0015/202205, 0016/202205, 0017/202205, 0018/202206, 0023/202201, 0023/202207, 0024/202206, 0024/202207, 0027/202205, 0025/202207, 0026/202206);
- » Dogfy injetado tamanho P (lotes 0001/202201 a 0008/202201, 0013/202201 a 0017/202201, 0024/202201, 0007/202202, 0010/202202 a 0018/202202, 0001/202203 a 0009/202203, 0001/202204 a 0009/202204, 001/202205 a 0028/202205, 0001/202206 a 0009/202206, 0011/202206, 0013/202206, 0015/202206, 0017/202206, 0019/202206 a 0025/202206, 0030/202206 a 0033/202206, 0009/202207 a 0011/202207, 0016/202207, 0019/202207, 0020/202207, 0026/202207 a 0030/202207, 0012/202208 a 0021/202208);
- » Dogfy injetado tamanho M (lotes 0010/202201, 0011/202201, 0018/202201 a 0022/202201, 0001/202202 a 0009/202202, 0019/202202 a 0023/202202, 0010/202203 a 0012/202203, 0014/202203, 0004/202204, 0005/202204, 0012/202205 a 0014/202205, 0002/202206, 0027/202206 a 0029/202206, 0021/202207 e 0022/202207)

Entenda o caso

- » Os resultados preliminares das amostras dos produtos para alimentação animal encaminhadas para os Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA) encontraram monoetilenoglicol, substância tóxica, ao invés de propileno-glicol, insumo usado no setor alimentício.
- » Como o insumo deve ter registro junto ao Ministério da Agricultura quando comercializado, o trabalho do governo é rastrear o fabricante que forneceu a matéria-prima. Até o momento, esse responsável ainda não identificado. O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Dipoa) determinou que as empresas do segmento de fabricação de alimentos e mastigáveis devem indicar os lotes

da substância de seus estoques e de onde adquiriram.

- » Além disso, quem fabricou, comprou ou importou a substância até dezembro do ano passado também deve se manifestar em relação à identificação dos lotes, o quantitativo adquirido e suas origens. A pasta determinou o prazo de 10 dias para entregar as informações ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) locais - o prazo final foi ontem. A não comunicação ocasionará fiscalização quanto à veracidade das informações.

- » Por esse trabalho, o Mapa identificou que o lote adulterado foi usado pelas três empresas que tiveram os produtos recolhidos. As investigações seguem.

TRANSPARÊNCIA

Relatório vê avanço no combate à corrupção

O Brasil fortaleceu estruturas e mecanismos anticorrupção desde o ingresso no tratado da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC), apontou o relatório da Transparência Internacional Brasil, divulgado hoje. Apesar dos avanços, ainda há lacunas que devem ser observadas por quem comanda os órgãos públicos e pelos parlamentares que executam as leis. Segundo o documento, isso deve ser revisto por afetar principalmente na proteção ao meio ambiente, onde foi evidenciado uma menor transparência e qualidade de dados nessa avaliação.

De acordo com o relatório, os progressos em destaque no país foram o fortalecimento institucional da Controladoria-Geral da União (CGU). “A Controladoria-Geral da União é um elemento central dos esforços do governo federal para combater a corrupção. O Brasil não tem um sistema centralizado para a coleta de denúncias de corrupção, mas a Controladoria-Geral da União oferece uma plataforma relativa a casos pertinentes à administração federal”, especifica a Transparência Internacional Brasil.

Troca de favores

O serviço público brasileiro foi elogiado e classificado como “consolidado”, principalmente pela clareza nas regras que combatem o nepotismo e pela regulação para indicações a cargos comissionados, de diretoria e gerência de empresas estatais. Porém, ainda foi detectado um problema quando se trata de cargos livremente nomeados.

“Muitas vezes estão sujeitos a nepotismo, desfalque, logrolling (uma espécie de troca de favores) e outras práticas irregulares. O país carece das devidas referências legais para combater tais práticas, o que afeta negativamente a aplicação das normas anticorrupção. Mecanismos de supervisão, avaliações de risco, padrões claros de contratação e procedimentos de seleção para alguns cargos seriam medidas importantes para lidar com essa questão”, explicaram.

O avanço iniciou, segundo o relatório, com a criação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), fruto de uma cooperação entre as agências anticorrupção. “A ENCCLA tem feito esforços para avançar na conexão das ações anticorrupção e na luta mais ampla contra o crime organizado, inclusive em relação aos crimes ambientais”, aponta o relatório.

Em 2018, foi divulgado um Plano de Ação, mas existem lacunas. Há dificuldade na coordenação efetiva entre os órgãos e as ações, em parte pela falta de especificidade e de responsabilidades mais claras, afirma o documento. Outra questão é a falta do estabelecimento de uma lei para a execução do plano.

Foram realizadas entrevistas com 15 especialistas, entre advogados, consultores, ex-funcionários públicos e um conselheiro em exercício no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Contribuíram, ainda, três órgãos públicos: a Associação da Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (AudTCU), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Ministério Público Federal (MPF). Oito autarquias foram consultadas e não enviaram ofícios. (TA)

RELIGIÃO

Luto anglicano pela morte de Elizabeth II

» RAPHAEL PATI*

A despedida da monarca mais longeva da história do Reino Unido também foi acompanhada pelos fiéis da Igreja Anglicana em Brasília. Um sentimento de tristeza, unido pelo reconhecimento da trajetória da rainha e de seu papel importante para o credo oficial da Inglaterra, marcou o último adeus dos que professam o anglicanismo na capital federal.

A monarca falecida Elizabeth II possuía o título de governadora suprema da Igreja Anglicana da Inglaterra. Na liturgia da monarquia britânica, o Bispo Anglicano de Canterbury é responsável pela coroação do novo rei ou rainha. Além disso, o novo monarca deve jurar proteção à doutrina anglicana e seu culto e disciplina estabelecidos pela Reforma Protestante da Inglaterra, de 1534.

A Reverenda Tati Ribeiro, Reitora da Catedral Anglicana da

Ressurreição, na 309 sul, assistiu ao funeral de Elizabeth II em casa. E disse que presenciou um momento histórico e único. “Nós, com certeza, não veremos um reinado tão longo quanto o da Rainha Elizabeth II”, comentou.

“Muitas pessoas têm restrição ao sistema monárquico, mas nós reconhecemos a liderança dessa mulher, que se adaptou a cada tempo. Ela buscou aproximar a monarquia e a Família Real do povo, tanto da

comoção do povo, que nós vimos nesses dias todos de velório e que ficamos horas na fila para se despedir da rainha”, acrescentou.

Para o Bispo da Diocese Anglicana de Brasília, Maurício Andrade, a morte da rainha foi um momento de profunda tristeza para o clero anglicano do Brasil. Mesmo que o monarca da Inglaterra não seja governante das igrejas anglicanas fora do Reino Unido, a morte de Elizabeth II, ainda assim,

provocou um impacto global no anglicanismo e em outras religiões.

“A rainha tinha uma atenção especial por todas as pessoas que se aproximavam dela, ela foi muito acolhedora. Tinha uma consciência muito forte do papel que ela desempenhava para o Reino Unido, para a Igreja Anglicana e para o mundo”, destacou. (Leia mais na página 9)

*Estagiário sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza